



teresina, 13 de junho de 2022.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1526/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2021

Autoria:

**DR. LEONARDO EULÁLIO**

Ementa: "DISPÕE sobre a inserção de Profissionais de Serviço Social e de Psicologia nas escolas e Centros de ensino Infantil nas públicas municipais de educação básica do Município de Teresina, e dá outras providências. "

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Ação realizada:** Parecer Inconstitucional "Unânime"

**Descrição:** Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**